



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

ERRATA Nº 01

DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTADO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara Para cumprimento dos dispositivos legais.	
Data da Publicação: 21/11/2023	
GEOVANE DA ROCHA SILVEIRA:9519496700 194967004 Presidente	Assinado de forma digital por GEOVANE DA ROCHA SILVEIRA:9519496700 Dados: 2023.11.21 17:18:46 -03'00'
LUCIANA VAZ CARDOSO FERREIRA:98656180010 6180010 Secretária da Câmara	Assinado de forma digital por LUCIANA VAZ CARDOSO FERREIRA:98656180010 Dados: 2023.11.21 17:19:30 -03'00'

Que determina a antecipação da data da Sessão Ordinária do dia 26/12/2023 para às 18 horas do 20/12/2023, de acordo com a justificativa e cronograma exposto na presente Resolução de Mesa.

A presente publicação trata-se de uma RETIFICAÇÃO NA RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11/2023 publicada no Mural e no site da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul em 13 de novembro de 2023, pois esta foi publicada com numeração em duplicidade com outra Resolução existente anteriormente a esta, portanto RETIFICA UNICAMENTE QUANTO A SUA NUMERAÇÃO, conforme segue:

Onde se lê:

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Passa-se a ler:

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11-A DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

GEOVANE DA ROCHA
SILVEIRA:9519496700
4
Assinado de forma digital por GEOVANE DA ROCHA
SILVEIRA:95194967004
Dados: 2023.11.21 17:13:03 -03'00'

Vereador GEOVANE SILVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se
FABIANO DE SOUZA
HOMEM:907300700
34
Assinado de forma digital por FABIANO DE SOUZA
HOMEM:90730070034
Dados: 2023.11.21 17:13:15 -03'00'

Vereador FABIANO HOMEM
1º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara Para cumprimento dos dispositivos legais.	
Data da Publicação: 21/11/2023	
GEOVANE DA ROCHA SILVEIRA:95194967004 194967004 Presidente	Assinado de forma digital por GEOVANE DA ROCHA SILVEIRA:95194967004 Dados: 2023.11.21 17:12:30 -03'00'
LUCIANA VAZ CARDOSO FERREIRA:98656180010 56180010 Secretária da Câmara	Assinado de forma digital por LUCIANA VAZ CARDOSO FERREIRA:98656180010 Dados: 2023.11.21 17:13:00 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11-A DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Determina a antecipação da data da Sessão Ordinária do dia 26/12/2023 para às 18 horas do 20/12/2023, de acordo com a justificativa e cronograma exposto na presente Resolução de Mesa.

GEOVANE DA ROCHA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capivari do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, juntamente com os demais membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO, que a antecipação da realização da Sessão Ordinária se faz necessária como medida para melhor organização dos trabalhos Legislativos, e especialmente no que tange a parte contábil de encerramento do exercício financeiro deste ano de 2023, onde deverá ocorrer o fechamento da folha dentro do exercício, bem como o pagamento do subsídio dos vereadores, que deverão participar de todas as Sessões ocorridas dentro do mês. Desta forma, como se trata de final de ano e de final de exercício financeiro, os valores financeiros não utilizados pelo Legislativo deverão ser encerrados e devolvidos dentro do mesmo exercício ao Poder Executivo, e se seguir a realização das Sessões de acordo com o disposto no calendário, dificulta os procedimentos contábeis necessários para o fechamento do exercício financeiro de 2023, pelos motivos expostos RESOLVE editar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Determina que a Sessão Ordinária do dia 26/12/2023 seja antecipada para ser realizada às 18 horas do dia 20/12/2023.

Art.2º. Determina o pagamento da folha de pagamento e subsídios posteriormente a data da última Sessão Ordinária que foi antecipada, ou seja, dia 21/12/2023.

Art.3º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

GEOVANE DA ROCHA
Assinado de forma digital por
GEOVANE DA ROCHA
SILVEIRA:95194967004
Dados: 2023.11.21 17:11:13 -03'00'

Vereadora **GEOVANE SILVEIRA**
Presidente

ISABEL CRISTINA PEREIRA
Assinado de forma digital por
ISABEL CRISTINA PEREIRA
BUENO:94579148053
Dados: 2023.11.21 17:11:24 -03'00'

Vereador **CRISTINA BUENO**
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se.

FABIANO DE SOUZA
Assinado de forma digital por
FABIANO DE SOUZA
HOMEM:90730070034
Dados: 2023.11.21 17:11:39 -03'00'

Vereador **FABIANO HOMEM**
1º Secretário

JOSE ROBERTO CAMARGO DOS REIS:26516365091
Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO CAMARGO DOS REIS:26516365091
Dados: 2023.11.21 17:11:50 -03'00'

Vereador **ROBERTO CAMARGO**
2º Secretário

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”